



necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei 8.666/93, que estabelece normas acerca das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação das peças contidas nos autos.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2020.

Hugo Alexandre dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 013/2020

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
FRANCISCO NETO DE PAULA NASCIMENTO	1408	2013/2018	17/02/2020 a 16/05/2020

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2020.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração - SEAD
Portaria nº 199/2017

CPL

Dispensa de Licitação nº 12020501/2020

Declaração de Dispensa de Licitação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo nº 30010501/2020**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à **Compra de cestos para lixo, a fim**